

# 2019



## Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto

Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Saneamento - SNS

Sistema Nacional de  
Informações sobre  
Saneamento



## TARIFAS E DESPESAS MÉDIAS

# 12

O indicador tarifa média praticada (IN004) é calculado pela divisão da receita operacional direta total (FN001) pela soma do volume de água faturado (AG011) com o volume de esgotos faturado (ES007), quando houver. Por sua vez, FN001 é o somatório da receita operacional direta de água (FN002), da receita operacional direta de esgoto (FN003), da receita operacional direta de água exportada (FN007) e da receita operacional direta de esgoto bruto importado (FN038).

Já a despesa total com os serviços por m<sup>3</sup> faturado (IN003) é o resultado da divisão das despesas totais com os serviços (DTS) (FN017) pelo somatório do volume de água faturado (AG011) com o volume de esgotos faturado (ES007). Esse indicador revela o quanto se gasta por metro cúbico de água ou de esgoto faturado.

Salienta-se, portanto, que tais cálculos são indicadores da proporção, ou entre a receita obtida e o volume faturado, ou entre a despesa do prestador de serviços pelo volume faturado. Logo, no caso da tarifa média praticada (IN004), o indicador não é a tarifa efetivamente cobrada pelo prestador de serviço. As tarifas cobradas e a política tarifária são de responsabilidade dos prestadores e da definição das entidades reguladoras. Conforme descrito na Lei n.º 11.445/2007, é objetivo da regulação a definição das tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

O Quadro 12.1 apresenta valores dos indicadores referentes à tarifa média (IN004) e à despesa total média (IN003) com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para o agrupamento dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, organizado segundo a abrangência.

**Quadro 12.1 - Tarifa média praticada (IN004) e despesa total média (IN003) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, segundo abrangência**

Abrangência	Variação da tarifa média praticada	Tarifa média praticada	Variação da despesa total média	Despesa total média
	IN004	IN004	IN003	IN003
	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )
Regional	2,05 a 8,28	4,79	2,80 a 8,84	4,32
Microrregional	2,70 a 7,34	5,46	1,21 a 6,70	3,39
Local	0,30 a 8,98	3,17	0,31 a 8,85	2,89
<b>Brasil</b>	<b>0,30 a 8,98</b>	<b>4,31</b>	<b>0,31 a 8,85</b>	<b>3,89</b>

Notas: a) Um total de 544 prestadores de serviços locais não forneceram as informações necessárias para os cálculos dos indicadores IN004 e IN003 e foram excluídos dos cálculos.

b) Na variação do indicador de tarifa média, não foram considerados os valores de 56 prestadores de serviços locais, menores que R\$ 0,30/m<sup>3</sup>, por indicarem números inapropriados para serviços dessa natureza, muito abaixo da média dos serviços locais. Também não foram considerados os valores dos municípios de São João do Pau d'Alho/SP, igual a R\$ 24,85/m<sup>3</sup>, Treviso/SC, igual a R\$ 23,98/m<sup>3</sup>, Pouso Novo/RS, igual a R\$ 15,59/m<sup>3</sup>, Ribeirão Claro/PR, igual a R\$ 14,21/m<sup>3</sup>, Ponte Branca/MT, igual a R\$ 14,07/m<sup>3</sup>, Saldanha Marinho, igual a R\$ 12,01/m<sup>3</sup>, São Miguel da Boa Vista/SC, igual a R\$ 10,61/m<sup>3</sup>, Vale Verde/RS, igual a R\$ 10,51/m<sup>3</sup> e Candiota/RS, igual a R\$ 9,58/m<sup>3</sup>, por corresponderem a números muito acima da média dos demais serviços municipais.

c) Na variação do indicador de despesa total média, não foram considerados os valores de 12 prestadores de serviços locais, menores que R\$ 0,30/m<sup>3</sup>, por indicarem números inapropriados para serviços dessa natureza, muito abaixo da média dos serviços locais. Também não foram considerados os valores dos municípios de Pouso Novo/RS, igual a R\$294,14/m<sup>3</sup>, Jardim/CE, igual a R\$29,78/m<sup>3</sup>, Treviso/SC, igual a R\$25,7/m<sup>3</sup>, São João do Pau d'Alho/SP, igual a R\$25,22/m<sup>3</sup>, Queluzito/MG, igual a R\$24,0/m<sup>3</sup>, Ribeirão Claro/PR, igual a R\$21,11/m<sup>3</sup>, Mendes/RJ, igual a R\$17,16/m<sup>3</sup>, Wenceslau Braz/MG, igual a R\$14,85/m<sup>3</sup>, Esperança do Sul/RS, igual a R\$11,12/m<sup>3</sup>, Ponte Preta/RS, igual a R\$10,69/m<sup>3</sup>, Entre Rios/SC, igual a R\$9,73/m<sup>3</sup>, Mariana/MG, igual a R\$9,64/m<sup>3</sup>, Cruzaltense/RS, igual a R\$9,41/m<sup>3</sup> e Vale Verde/RS, igual a R\$9,41/m<sup>3</sup>, por corresponderem a números muito acima da média dos demais serviços municipais.

d) Os valores dos indicadores IN003 e IN004 dos prestadores de abrangência local foram realizados a partir da soma das informações que compõem os respectivos indicadores dos prestadores Local – Direito Público, Local – Direito Privado e Local – Empresa Privada e então efetuado o cálculo do indicador, conforme as fórmulas disponíveis no Glossário de Indicadores.

Para o conjunto de prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, a despesa total média (IN003) é de R\$ 3,89/m<sup>3</sup>, o que resulta em um aumento de 9,0% em relação ao valor de 2018, que foi de R\$ 3,57/m<sup>3</sup>. Os prestadores regionais apresentam um resultado de R\$ 4,32/m<sup>3</sup> (9,1% maior que o valor de 2018, que foi de R\$ 3,96/m<sup>3</sup>). Nos prestadores microrregionais a despesa média é igual a R\$ 3,39/m<sup>3</sup> em 2019, apresentando um decréscimo de 2,6% em relação a 2018, que foi de R\$ 3,48/m<sup>3</sup>. Entre os prestadores locais o resultado é de R\$ 2,89/m<sup>3</sup> (7,8% maior que o valor de 2018, que foi de R\$ 2,68/m<sup>3</sup>).

Quanto à tarifa média praticada (IN004), o conjunto de prestadores de serviços apresenta resultado de R\$ 4,31/m<sup>3</sup>, representando um aumento de 8,6% em relação ao valor de 2018, que foi de R\$ 3,97/m<sup>3</sup>. Os prestadores regionais apresentam um resultado de R\$ 4,79/m<sup>3</sup> (9,6% maior que o valor de 2018, que foi de R\$ 4,37/m<sup>3</sup>), os microrregionais têm valor médio igual a R\$ 5,46/m<sup>3</sup> (aumento de 11,9%) e entre os prestadores de abrangência local a tarifa é de R\$ 3,17/m<sup>3</sup> (4,6% maior que o valor de 2018, que foi de R\$ 3,03/m<sup>3</sup>).

Os dados mostram que as tarifas médias dos prestadores regionais, microrregionais e locais apresentam variações maiores que a inflação do período, medida pelo IPCA, que é de 4,31% para o ano de 2019. No caso das despesas médias, somente a

dos prestadores microrregionais não superou o valor da inflação do período com uma redução de 2,6%.

No Quadro 12.2 são apresentados os valores da despesa total média com os serviços e da tarifa média dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019 e 2018, distribuídos por estados e macrorregiões geográficas.

**Quadro 12.2 - Tarifa média praticada (IN004) e despesa total média (IN003) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019 e 2018, segundo estado, macrorregião geográfica e Brasil**

Estado/ Macrorregião	2019		2018		Variação (2019/2018)	
	Tarifa média (IN004)	Despesa total média (IN003)	Tarifa média (IN004)	Despesa total média (IN003)	IN004	IN003
	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )	(%)	(%)
Acre	2,66	3,48	2,74	3,58	-2,9	-2,8
Amapá	2,91	7,01	2,56	3,42	13,7	105,0
Amazonas	4,63	4,41	4,43	3,42	4,5	28,9
Pará	2,81	5,26	2,58	4,82	8,9	9,1
Rondônia	3,58	4,91	3,5	4,63	2,3	6,0
Roraima	3,17	5,74	3,18	5,92	-0,3	-3,0
Tocantins	4,82	4,94	4,98	2,44	-3,2	102,5
<b>Norte</b>	<b>3,74</b>	<b>4,98</b>	<b>3,59</b>	<b>3,95</b>	<b>4,2</b>	<b>26,1</b>
Alagoas	5,09	5,65	4,82	4,21	5,6	34,2
Bahia	5,01	4,95	4,78	4,68	4,8	5,8
Ceará	3,72	3,55	3,32	3,08	12,0	15,3
Maranhão	3,66	4,57	3,22	3,2	13,7	42,8
Paraíba	4,22	4,03	4,14	3,88	1,9	3,9
Pernambuco	3,74	3,56	3,74	3,63	0,0	-1,9
Piauí	3,87	4,96	3,31	4,52	16,9	9,7
Rio Grande do Norte	4,10	3,81	3,96	3,82	3,5	-0,3
Sergipe	5,09	5,38	4,79	5,56	6,3	-3,2
<b>Nordeste</b>	<b>4,28</b>	<b>4,33</b>	<b>4,04</b>	<b>4,00</b>	<b>5,9</b>	<b>8,3</b>
Espírito Santo	3,41	2,75	3,16	2,57	7,9	7,0
Minas Gerais	3,92	3,52	3,64	3,08	7,7	14,3
Rio de Janeiro	5,54	4,20	4,51	3,62	22,8	16,0
São Paulo	3,69	3,18	3,42	2,94	7,9	8,2
<b>Sudeste</b>	<b>4,01</b>	<b>3,38</b>	<b>3,64</b>	<b>3,07</b>	<b>10,2</b>	<b>10,1</b>
Paraná	5,11	4,32	4,68	3,99	9,2	8,3
Rio Grande do Sul	6,54	6,41	6,16	5,67	6,2	13,1
Santa Catarina	4,98	4,3	4,36	4,28	14,2	0,5
<b>Sul</b>	<b>5,51</b>	<b>4,94</b>	<b>5,04</b>	<b>4,57</b>	<b>9,3</b>	<b>8,1</b>
Distrito Federal	5,09	5,24	4,8	5,88	6,0	-10,9
Goiás	5,30	4,98	5,5	5,36	-3,6	-7,1
Mato Grosso	3,00	2,73	2,98	2,73	0,7	0,0
Mato Grosso do Sul	5,19	4,33	4,84	3,98	7,2	8,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4,79</b>	<b>4,52</b>	<b>4,73</b>	<b>4,77</b>	<b>1,3</b>	<b>-5,2</b>
<b>Brasil</b>	<b>4,31</b>	<b>3,89</b>	<b>3,97</b>	<b>3,57</b>	<b>8,6</b>	<b>9,0</b>

Conforme os dados constantes no Quadro 12.2, nota-se que o estado com menor despesa total média com os serviços (IN003) em 2019 é o Mato Grosso, com R\$ 2,73/m<sup>3</sup> (em 2018, o Tocantins apresentou o menor valor, com R\$ 2,44/m<sup>3</sup>). Em ordem crescente, após o estado do Mato Grosso, vem Espírito Santo (R\$ 2,75/m<sup>3</sup>), São Paulo (R\$ 3,18/m<sup>3</sup>), Acre (R\$ 3,48/m<sup>3</sup>), Minas Gerais (R\$ 3,52/m<sup>3</sup>), Ceará (R\$ 3,55/m<sup>3</sup>), Pernambuco (R\$ 3,56/m<sup>3</sup>) e Rio Grande do Norte (R\$ 3,81/m<sup>3</sup>), todos com valores abaixo de R\$ 4,00/m<sup>3</sup>.

Por outro lado, ainda com relação às despesas, destaca-se o maior valor médio do estado de Amapá, igual a R\$ 7,01/m<sup>3</sup> (80,2% maior que a média do país, que é igual a R\$ 3,89/m<sup>3</sup>). O Amapá apresenta oscilações no indicador: em 2017, foi igual a R\$ 8,85/m<sup>3</sup> e, em 2018, R\$ 3,42/m<sup>3</sup>. Outro destaque nas despesas é o estado do Rio Grande do Sul (R\$ 6,41/m<sup>3</sup>), onde houve um aumento (13,1%) de 2019 em relação a 2018.

Considerando os demais estados com despesas médias acima de R\$ 5,00/m<sup>3</sup>, na ordem decrescente, destacam-se: Roraima (R\$ 5,74/m<sup>3</sup>), Alagoas (R\$ 5,65/m<sup>3</sup>), Sergipe (R\$ 5,38/m<sup>3</sup>), Pará (R\$ 5,26/m<sup>3</sup>) e Distrito Federal, com valor igual a R\$ 5,24/m<sup>3</sup>.

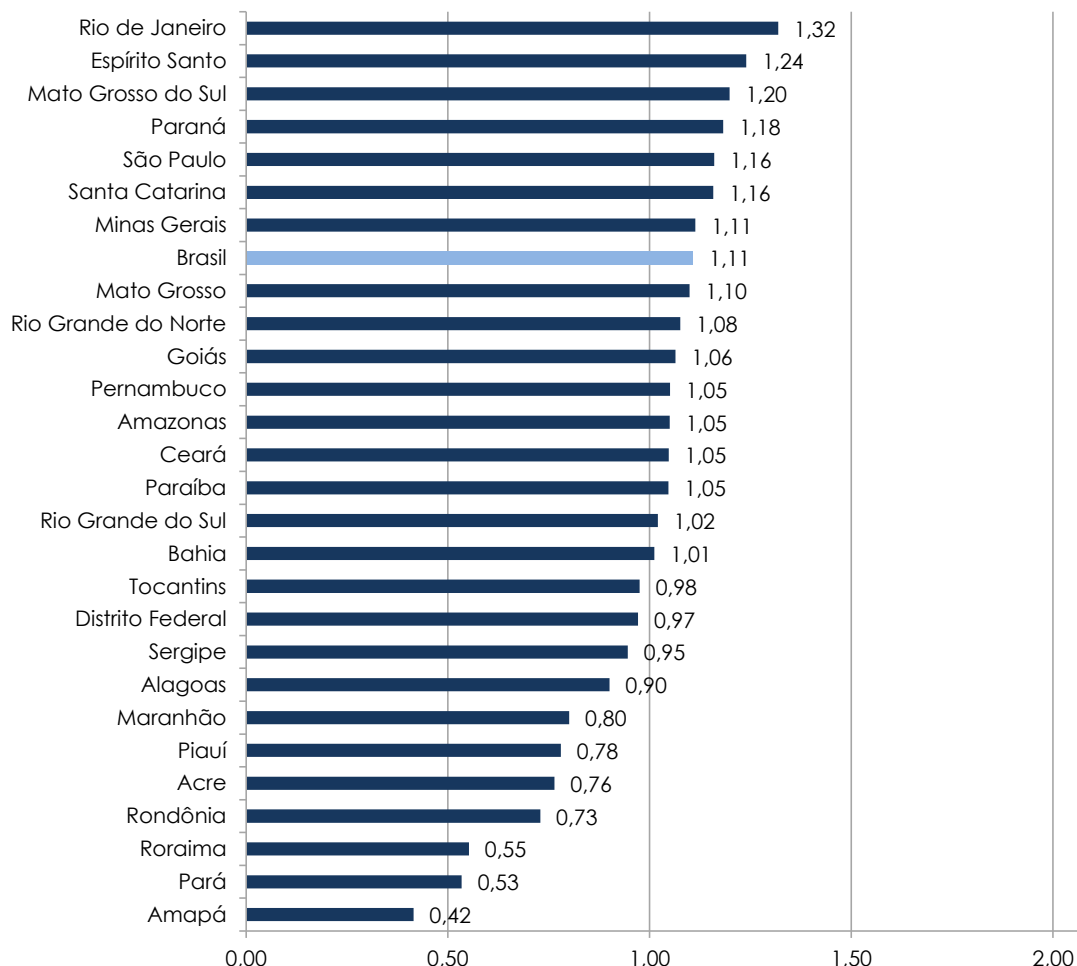
Em relação às macrorregiões, a maior despesa média em 2019 é na Norte, com valor igual a R\$ 4,98/m<sup>3</sup>, seguida pelo Sul (R\$ 4,94/m<sup>3</sup>), Centro-Oeste (R\$ 4,52/m<sup>3</sup>), Nordeste (R\$ 4,33/m<sup>3</sup>) e Sudeste (R\$ 3,38/m<sup>3</sup>).

No que se refere à tarifa média praticada (IN004) nos estados, em 2019, a menor é no Acre, com R\$ 2,66/m<sup>3</sup>. A maior tarifa média ocorre no estado do Rio Grande do Sul (R\$ 6,54/m<sup>3</sup>), com um acréscimo de 6,2%, em relação a 2018. Além dele, os estados com valores maiores que R\$ 5,00/m<sup>3</sup> são, em ordem decrescente: Rio de Janeiro (R\$ 5,54/m<sup>3</sup>), Goiás (R\$ 5,30/m<sup>3</sup>), Mato Grosso do Sul (R\$ 5,19/m<sup>3</sup>), Paraná (R\$ 5,11/m<sup>3</sup>), Alagoas, Sergipe e Distrito Federal com valor igual a R\$ 5,09/m<sup>3</sup> e, por fim, Bahia, com tarifa média de R\$ 5,01/m<sup>3</sup>.

A macrorregião com a maior tarifa média (IN004), em 2019, continua sendo a Sul (R\$ 5,51/m<sup>3</sup>), seguida pelo Centro-Oeste (R\$ 4,79/m<sup>3</sup>), Nordeste (R\$ 4,28/m<sup>3</sup>), Sudeste (R\$ 4,01/m<sup>3</sup>) e Norte (R\$ 3,74/m<sup>3</sup>).

O Gráfico 12.1 mostra a proporção da tarifa média praticada em relação à despesa total com os serviços por m<sup>3</sup> faturado (IN004 dividido pelo IN003) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019 para todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, no ano de 2019. Assim, valores abaixo de 1,00 representam estados com a tarifa média inferior à despesa média, sugerindo que os serviços nesses estados são deficitários, e os valores acima de 1,00 representam estados com a tarifa média superior à despesa média, apontando que tais estados provavelmente possuem maior sustentabilidade financeira dos serviços.

**Gráfico 12.1 – Proporção da tarifa média praticada em relação à despesa total com os serviços por m<sup>3</sup> faturado (IN004/IN003) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, segundo estado e Brasil**



Pode-se observar que, dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, onze apresentam despesas totais médias com os serviços superiores às tarifas médias praticadas. Essa situação acontece em seis estados da macrorregião Norte (Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins), quatro do Nordeste (Piauí, Maranhão, Alagoas e Sergipe) e o Distrito Federal, no Centro-Oeste. Chamam a atenção, principalmente, Amapá, Pará e Roraima, onde a relação entre a tarifa média praticada e despesa total média chega a, respectivamente, 0,42, 0,53 e 0,55. Os estados de Rondônia, Acre, Piauí e Maranhão apresentam proporções entre 0,73 e 0,80. Já os estados de Alagoas, Sergipe e o Distrito Federal também indicam déficit, porém, em patamares menores, com proporções de 0,90, 0,95 e 0,97, respectivamente.

Na análise dos estados com a tarifa média praticada superior à despesa total, ou seja, com proporções superiores a 1,00, verifica-se que o estado do Rio de Janeiro tem o maior valor, equivalente a 1,32, destacando-se dentre os demais. Com proporções da tarifa média e despesa média superiores à média nacional, que é igual a 1,11, em ordem decrescente, encontram-se os estados do Espírito Santo (1,24), Mato Grosso do Sul (1,20),

Paraná (1,18), São Paulo e Santa Catarina com valores iguais a 1,16 e Minas Gerais (1,11). Comparativamente a 2018, destaca-se a queda nos valores dos estados de Tocantins, que foi de 1,87 em 2018 para 0,98 em 2019 (redução de 47,6%) e Amazonas, que foi de 1,30 em 2018 para 1,05 em 2019 (redução de 19,2%), visto que foram os maiores valores em 2018.

Destaca-se que é fundamental definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade. Assim, os indicadores das despesas totais médias superiores aos das tarifas médias praticadas sinalizam dificuldades em manter a sustentabilidade dos serviços, podendo comprometer a sua qualidade. Por outro lado, tarifas muito superiores às despesas também podem indicar valores acima do necessário para garantir um bom equilíbrio econômico-financeiro, o que pode onerar, em demasia, os usuários que pagam pela prestação dos serviços.

O Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, elaborado pela Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional, é uma publicação regular utilizada para a divulgação dos dados anuais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Nele são apresentadas as informações coletadas junto aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e indicadores calculados pelo Sistema.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento  
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Edifício Telemundi II, 9º andar, sala 905.  
CEP 70.070-010 - Brasília - DF - Brasil  
Fone: 61 2108-1400

[www.snis.gov.br](http://www.snis.gov.br)